

**PORTARIA Nº 08/2026-JUCESE**

*Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Procedimentos de Leilões.*

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas, e considerando as deliberações tomadas na 14ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, realizada em 09 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por um (1) mês, o prazo de vigência da Portaria nº 07/2021, de 28 de julho de 2021, que instituiu a Comissão de Procedimentos de Leilões no âmbito da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, atualmente composta pelos membros designados na Portaria nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026 com término em 30 de abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se. Publique-se.

Aracaju, 14 de abril de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EHJR-1IVZ-L5GV-IMQY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO \*\*\*80622\*\*\* PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 14/04/2026 12:43:54 (Docflow)